



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ILGA MARIA FRIDRICHESEN para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DA LINHA ALTAMIRO MACHADO neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem / cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março/ de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Arnim Matte
José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

Contratada pela Port.nº 207/69 de 28/11/69-período de 15/11/ à 15/12/69
com venc. de Cr\$ 65,00

Transf.p/Séde Ouro-Contratada pela Port.nº _____ a partir de 1º/10/70
com venc.de Cr\$ 100,00.

1971-Nomeada pela Port. nº 51/71 de 16/01/71 venc. Cr\$100,00

Contratada p/mais um turno pela Port.nº 52/71 de 1/03/71 Cr\$85,00
percebendo pelos dois turnos Cr\$185,00. Escola São Roque-Linha Altamiro
Machado.De julho de 1971 em diante passou a perceber pelos dois turnos
Cr\$ 215,00.